

PORTARIA Nº 196/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de licença remunerada ao Servidor que indica para frequência em curso de mestrado e dá outras providências”

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais etc;

Considerando o Requerimento da parte interessada solicitando licença para frequência em curso de mestrado;

Considerando a Lei Municipal nº 889, de 11 de setembro de 2025, que trata da reestrutura do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Viçosa do Ceará;

Considerando que o Servidor Requerente encontra-se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;

Considerando o que trata o Art. 112, da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

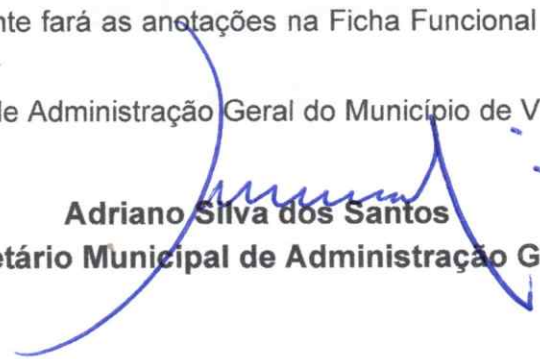
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JORGE AUGUSTO MAGALHÃES OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº ***.103.803-**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B de matrícula nº 7474, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença remunerada para frequência em curso de Mestrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Acaraú - CE, **até o dia 27 de fevereiro de 2027 (06 meses)**. Ressaltamos que o afastamento ocorrerá somente **nas sextas-feiras no horário de 07:30h às 17h**. A portaria poderá ser renovada por iguais períodos, desde que apresente relatórios periódicos de acompanhamento e que seja devidamente comprovada a matrícula e frequência semestral de modo regular e periódica (a cada seis meses).

Art. 2º O servidor deverá retornar às atividades no município após o término do afastamento, pelo período mínimo equivalente ao tempo de licença concedida;

Art. 3º O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 27 de agosto de 2026.


Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral